

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ALINE FURTADO MILÉO GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 17-10-2019.

**Protocolo: 486322**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.370 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 299 de 09-10-2019, e protocolizado sob o Expediente nº2019/10150-9,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0663905, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-10 a 07-11-2019.

**Protocolo: 486150**

#### PORTARIA Nº 35.369 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 298 de 09-10-2019, e protocolizado sob o Expediente nº2019/10150-9,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-10-2019.

**Protocolo: 486149**

#### PORTARIA Nº 35.407 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 301 de 09-10-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10150-9,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 11-10-2019.

**Protocolo: 486153**

#### PORTARIA Nº 35.371 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 300 de 09-10-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10150-9,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-10-2019.

**Protocolo: 486151**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 35.402, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 35.384, de 16-10-2019.

**Protocolo: 486317**

#### PORTARIA Nº 35.406, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 35.376, de 16-10-2019.

II - EXONERAR KARLOS ANDREY SILVA DRIAZOLLA, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-03, a partir de 17-10-2019.

III - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 17-10-2019.

**Protocolo: 486325**

#### PORTARIA Nº 35.403, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 35.388, de 16-10-2019.

II - NOMEAR LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ, CPF nº 024.126.102-31, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 17-10-2019.

**Protocolo: 486320**

#### PORTARIA Nº 35.405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 35.379, de 16-10-2019.

II - NOMEAR CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, CPF nº 884.516.582-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria NS-01, a partir de 17-10-2019.

**Protocolo: 486324**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01698

Valor: R\$ 8.855,18

Data de Emissão: 11/10/2019

Objeto: Aquisição de Material permanente conforme memorando nº 142/2019 – CEM e coleta de preços nº 108/2019 - CSA. – Aparelho de ar condicionado tipo Splet, modelo Casset 60.000 BTUS/H 60HZ 220 VOLTS.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: REFRIGERAÇÃO DUFRIU COM E IMP LTDA

CNPJ:01.754.239 /0026-78

Endereço: AV. General Magalhães, 233,255 e 277- Belém

CEP: 66053110

Ordenador: André Teixeira Dias

**Protocolo: 486398**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de outubro de 2019, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 59.681**

(Processo nº. 2014/50364-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1-Extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – DENISON FERREIRA PASTANA, SHEILA LÍDIA CUNHA DA SILVA PEREIRA, RONALDO DA SILVA MORAIS, FELIPE BRUNO MARTINS CARDOSO e FELIPE NOVAES CANTÃO;

2-Determinar à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a sustação do pagamento dos vencimentos de DENISON FERREIRA PASTANA e RONALDO DA SILVA MORAIS e adote as providências cabíveis para os respectivos desligamentos, o que deverá ser comunicado ao TCE/PA em igual prazo sob pena de responsabilização solidária e instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e eventual dano ao erário conforme preceitua os incisos VIII e IX, do art. 116 da Constituição do Estado do Pará;

3-Determinar, com fundamento nos arts. 82 e 83, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, a realização de inspeção extraordinária na FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, a qual deverá ser autuada em processo separado, a ser finalizado em 90 (noventa) dias da data de publicação dessa decisão e encaminhado ao relator, limitado o objeto à apuração da ilegalidade na gestão dos contratos temporários, tanto neste como em outros casos que possam ter ocorrido/estar ocorrendo nos mesmos moldes na FCG.

**CITAÇÃO - Nº 179/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO TAUENSE DE ARTES MARCIAIS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52128-8, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SEEL nº. 058/2008.

Belém, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 293/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MIGUEL JORGE FERREIRA MARTINS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52128-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO TAUENSE DE ARTES MARCIAIS, referente ao Convênio SEEL nº. 058/2008.

Belém, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral